



Notas explicativas das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (Em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **N DOS SANTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos, de duração indeterminada com sede e foro á PLANO DIRETOR SUL ,Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, cidade de PALMAS/TO, tendo início de atividades em 08/02/2024 e tem por finalidade Construção de edifícios sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **N DOS SANTOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato social, foi registrado na Juctins:NIRE: 20240775465 em 27/11/2024
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 11.504.824/0001-15
- Cadastrada na Sefaz/TO, Inscrição Estadual sob nº: 29.421.845-9
- Cadastro Municipal (TO), CCM sob nº: 233706

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo faturamento de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 (duzentos mil reais), quotas de R\$1 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio NILSON DOS SANTOS – participação percentual

Empresa: **N DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: 11.504.824/0001-15
Insc. Junta Comercial: 17200848491 data registro 20/02/2024



6
2
31/12/24

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7)- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da empresa está assim representado:

CONTAS	01/01/24	31/12/24
Capital Social	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 498.813,40
Total Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	R\$ 564.479,00

Presidente kennedy /TO 31 de dezembro de 2024.

Sócio Administrador:
NILSON DOS SANTOS
CPF:595.585.042-20

Contador:
WILKSON BENVINDO PAIVA
CRC: 018.043.021-12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 2

Página: 7

Página 7 de 8

Contém este Balanco 7 páginas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 08/02/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa: N DOS SANTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, S/Nº

Complemento: LOTE 02-B

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Município: PALMAS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 11.504.824/0001-15

Inscrição Estadual.....: 294218459

Registro na junta.....: 17200848491 data registro 20/02/2024

Inscrição Municipal.....:

PALMAS, 31/12/2024

NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 595.585.042-20

WILKSON BENVINDO PAIVA
Reg. no CRC - TO sob o No. TO-005650/O-0
CPF: 018.043.021-12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01804302112	WILKSON BENVINDO PAIVA
59558504220	NILSON DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 11:07 SOB N° 20250179440.
PROTOCOLO: 250179440 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505316111. CNPJ DA SEDE: 11504824000115.
NIRE: 17200848491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
N DOS SANTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO**

Certidão n.º: TO/2025/00003198
Nome: WILKSON BENVINDO PAIVA CPF: 018.043.021-12
CRC/UF n.º TO-005650/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/11/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.043.021-12 Controle : 1914.2169.2797.3111

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILKSON BENVINDO PAIVA
REGISTRO..... : TO-005650/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.043.021-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 29/05/2025 as 17:58:34.

Válido até: 27/08/2025.

Código de Controle: 853902.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL

Eu, **N DOS SANTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.504.824/0001-15**, com sede à **Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M**, localizada em **PALMAS-TO, CEP 77.020.528, PLANO DIRETOR SUL**, neste ato representada por seu representante legal **NILSON DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **595.585.042-20** e no RG nº **933314 SSP/TO**, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01532691692 DETRAN-TO, residente e domiciliado na **QUADRA ARNO 31, ALAMEDA 5, SN, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77001266**.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, na forma do § 2º do artigo 25 da Lei Complementar nº 123/2006, que **não exerceu atividade econômica** de qualquer espécie, seja operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, incluindo aplicações no mercado de capitais ou de outra natureza, do período de 15/01/2010 a 19/02/2024, nesse período encontrou-se em situação de inatividade.

Declaramos ainda que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º nem excedemos ao limite fixado no inciso I do artigo 3º da mencionada lei em nenhum exercício.

Palmas - TO, 07 de Junho de 2024.

**NILSON DOS
SANTOS:59558
504220**

Assinado de forma digital
por NILSON DOS
SANTOS:59558504220
Dados: 2024.06.07
16:13:59 -03'00'

**NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 595.585.042-20**

**WILKSON BENVINDO
PAIVA:01804302112**

Assinado de forma digital por
WILKSON BENVINDO
PAIVA:01804302112
Dados: 2024.06.07 16:15:05 -03'00'

**WILKSON BENVINDO PAIVA
Reg. no CRC - TO sob o Nº. TO-005650/O-0
CPF: 018.043.021-12**

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 15/12/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CAIAN LTDA
Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO 1 - MODULO B;BOX PETROLANDIA
Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE
C.E.P.: 89219600
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42208652692 e arquivado em 15/12/2023.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 53211921000160

JOINVILLE/SC, 26 de Agosto de 2024

LUIS CARLOS DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:48688363900
R.G.:1500205 SSPSC
C.R.C.:1SC019063O2

LAURA DUMKE PAZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00269164014
R.G.:1084278082 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/08/2024
Arquivamento 249718502 Protocolo 242510094 de 26/08/2024
Nome da empresa CAIAN LTDA
NIRE 42208652692
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 206616826364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVb9v_kgkoXjP2NW845ac-2VGRXZ1bMOVeZJ15SV13JULAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00269164014-LAURA DUMKE PAZ|48688363900-LUIS CARLOS DE SOUZA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CAPITAL INTEGRALIZADO EM 15/12/2023 PELA SOCIA LAURA DUMKE PAZ	1.000,00	
15/12/2023	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INTEGRALIZADO EM 15/12/2023 PELA SOCIA LAURA DUMKE PAZ		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.000,00	1.000,00

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.00002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
2163	1.1.1.02.00001	BANCO BS2	5
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	5
2164	1.1.1.02.00001	BANCO DUEPAY	5
2135	1.1.1.02.00001	EVOLUSERVICES	5
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
2000	1.1.1.02.00003	BANCO ITAÚ	5
2001	1.1.1.02.00004	BANCO BRADESCO	5
2002	1.1.1.02.00005	BANCO SANTANDER	5
2003	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	5
2004	1.1.1.02.00007	BANCO SICREDI	5
2005	1.1.1.02.00008	BANCO UNICREDI	5
2006	1.1.1.02.00009	BANCO VOTORANTIM	5
2007	1.1.1.02.00010	BANCO BANRISUL	5
2008	1.1.1.02.00011	NUBANK	5
2009	1.1.1.02.00012	BANCO INTER	5
2010	1.1.1.02.00013	C6 BANK	5
2126	1.1.1.02.00014	BANCO ASAAS	5
2011	1.1.1.02.00014	BANCO XP	5
2012	1.1.1.02.00015	BANCO CORA	5
2014	1.1.1.02.00016	MERCADOPAGO	5
2013	1.1.1.02.00016	PAGBANK	5
2015	1.1.1.02.00017	PICPAY	5
2118	1.1.1.02.00018	BANCO BTG + BUSINESS	5
2124	1.1.1.02.00018	BANCO GERENCIANET	5
2125	1.1.1.02.00018	BANCO PAYPAL	5
2107	1.1.1.02.00018	BANCO SICOOB	5
2129	1.1.1.02.00019	BANCO CRED CREA	5
2143	1.1.1.02.00020	BANCO UNILOS	5
2155	1.1.1.02.00021	BANCO OMIE.CASH	5
2169	1.1.1.02.00022	BANCO CONTA SIMPLES	5
2158	1.1.1.02.00022	STONE	5
2168	1.1.1.02.00023	VIACREDI - COOPERATIVA AILOS	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.00001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
2016	1.1.1.03.00002	BANCO BRADESCO	5
2017	1.1.1.03.00003	BANCO DO BRASIL	5
2018	1.1.1.03.00004	BANCO ITAÚ	5
2019	1.1.1.03.00005	BANCO SANTANDER	5
2020	1.1.1.03.00006	BANCO SAFRA	5
2021	1.1.1.03.00007	BANCO SICREDI	5
2022	1.1.1.03.00008	BANCO SICOOB	5
2023	1.1.1.03.00009	BANCO UNICREDI	5
2024	1.1.1.03.00010	BANCO VOTORANTIM	5
2025	1.1.1.03.00011	BANCO BANRISUL	5
2026	1.1.1.03.00012	NUBANK	5
2027	1.1.1.03.00013	BANCO INTER	5
2028	1.1.1.03.00014	C6 BANK	5
2029	1.1.1.03.00015	BANCO XP	5
2030	1.1.1.03.00016	BANCO CORA	5
2032	1.1.1.03.00017	MERCADOPAGO	5
2031	1.1.1.03.00017	PAGBANK	5
2033	1.1.1.03.00018	PICPAY	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2166	1.1.1.03.00019	CRED CREA	5
2167	1.1.1.03.00020	VIACREDI - COOPERATIVA AILOS	5
2092 S	1.1.1.04	PLATAFORMAS DE RECEBIMENTOS	4
2093	1.1.1.04.0001	HOTMART	5
2094	1.1.1.04.0002	HOTMART EURO	5
2095	1.1.1.04.0003	HOTMART DOLAR	5
2096	1.1.1.04.0004	MONETIZE	5
2097	1.1.1.04.0005	EDUZZ	5
2098	1.1.1.04.0006	MERCADO PAGO	5
2099	1.1.1.04.0007	PAG SEGURO	5
2100	1.1.1.04.0008	CARTÕES DE CRÉDITO	5
2103	1.1.1.04.0010	FACEBOOK ADS	5
2104	1.1.1.04.0010	GOOGLE ADS	5
2105	1.1.1.04.0011	RECEBE FÁCIL BOLETO	5
2131	1.1.1.04.0012	FITBANK	5
2152	1.1.1.04.0013	PAGAR.ME	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
1001	1.1.2.01.00001	JOÃO SILVA	5
1003	1.1.2.01.00001	PRESUMIDO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇO	5
1002	1.1.2.01.00001	SIMPLES IND COMERCIO E SERVIÇO	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
531 S	1.1.2.04	(-) DEVEDORES DUVIDOSOS	4
532	1.1.2.04.00001	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
2051	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	5
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
2128	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.00001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.00004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.00005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
2111	1.1.3.08.00006	OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	5
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.00008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.00009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.00011	BÔNUS DE ADIPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.00014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43	1.1.3.08.00015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	5
2054	1.1.3.08.00017	SIMPLES A RECUPERAR	5
2108	1.1.3.08.00018	IRPJ A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.00001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
2137	1.1.4.01.00001	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.00001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.00002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.00003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.00004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.5.01.00005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.00006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.5.01.00007	MATERIAIS DE TERCEIROS	5
533 S	1.1.5.02	ESTOQUE COM TERCEIROS	4
534	1.1.5.02.00001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.03	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.03.00001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.03.00002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.04	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
2136	1.2.0.20.10301	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	5
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.00001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.00002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.00003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO A	5
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
536	1.2.2.08.00001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
537	1.2.2.09.00001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.2.09.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
2112	1.2.2.09.00003	TAXAS E OUTRAS DESPESAS DE ABERTURA	5
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.00001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.00002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.00003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.00004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.00005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
2153	1.2.3.01.00006	XP Investimentos CCTVM S/A	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.00001	FINOR	5
99	1.2.3.04.00002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.00001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.00002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.00001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.00002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.00003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.00004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.00005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.00006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
2052 S	1.2.3.08	COTAS DE CAPITAL DE COOPERATIVA DE CRÉDITO	4
2053	1.2.3.08.00001	COTAS DE CAPITAL DE COOPERATIVA DE CRÉDITO	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
2145	1.2.4.01.00001	IMOVEIS	5
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.00002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5
2115	1.2.4.03.00002	EQUIPAMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS	5
2119	1.2.4.03.00003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5
2121	1.2.4.03.00004	INSTALAÇÕES	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2109	1.2.4.06.00001	CONSÓRCIOS DE BENS	5
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.00005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.00006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
2138	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. PROCESSAMENTOS DE DADOS	5
2123	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS	5
2120	1.2.4.07.00007	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5
2139	1.2.4.07.00007	INVESTIMENTO - BOLSA DE VALORES	5
2122	1.2.4.07.00008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
2146	1.2.4.07.00009	(-) DEPRECIAÇÕES DE IMOVEIS	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
2055	1.2.5.01.00001	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	5
2056	1.2.5.01.00002	SOFTWARE	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
2132	2.1.1.01.00001	CARTAO DE CREDITO OUROCARD ELO	5
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDOR MODELO	5
2144	2.1.1.01.00001	VALORES A REPASSAR	5
2133	2.1.1.01.00002	CARTAO DE CREDITO OUROCARD VISA	5
2134	2.1.1.01.00003	CARTAO DE CREDITO	5
2156	2.1.1.01.00004	CARTAO DE CREDITO UNICRED	5
2160	2.1.1.01.00005	CARTAO DE CREDITO	5
2159	2.1.1.01.00005	CARTAO DE CREDITO BRADESCO	5
2157	2.1.1.01.00005	CARTAO DE CREDITO INTER	5
168 S	2.1.1.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.2.01.00001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.2.01.00004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.2.01.00005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.2.01.00011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.2.01.00016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.2.01.00017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.2.01.00018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.2.01.00019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.2.01.00020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.2.01.00021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.2.01.00022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.2.01.00024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.2.01.00026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
2057 S	2.1.2.02	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	4
2058	2.1.2.02.00001	PARCELAMENTO ISS	5
2059	2.1.2.02.00002	PARCELAMENTO ICMS	5
2060	2.1.2.02.00003	PARCELAMENTO IRPJ	5
2061	2.1.2.02.00004	PARCELAMENTO CSLL	5
2062	2.1.2.02.00005	PARCELAMENTO PIS	5
2063	2.1.2.02.00006	PARCELAMENTO COFINS	5
2064	2.1.2.02.00007	PARCELAMENTO INSS	5
2065	2.1.2.02.00008	PARCELAMENTO FGTS	5
2066	2.1.2.02.00009	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
2067	2.1.2.02.00010	PARCELAMENTO PERT - DEMAIS DÉBITOS	5
2068	2.1.2.02.00011	PARCELAMENTO PERT - PREVIDENCIÁRIO	5
2069	2.1.2.02.00012	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	5
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.3.01.00003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	5
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	5
218	2.1.3.01.00006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	5
231	2.1.3.01.00007	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	5
190 S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.3.03	PROVISÕES	4
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
2106	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
2140	2.1.4.01.00002	CONSORCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR	5
2141	2.1.4.01.00003	VALORES DEVOLUÇÕES	5
202 S	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.4.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.1.4.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.4.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.4.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
2147	2.1.4.06.00001	VALORES A IDENTIFICAR	5
382 S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	4
2110	2.1.5.01.00001	BB GIRO FLEX	5
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
2034	2.1.5.01.00002	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	5



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
2035	2.1.5.01.00003	EMPRESTIMO BANCO ITAÚ	5
2036	2.1.5.01.00004	EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	5
2037	2.1.5.01.00005	EMPRESTIMO BANCO SAFRA	5
2038	2.1.5.01.00006	EMPRESTIMO BANCO SICREDI	5
2039	2.1.5.01.00007	EMPRESTIMO BANCO SICOOB	5
2040	2.1.5.01.00008	EMPRESTIMO BANCO UNICRED	5
2041	2.1.5.01.00009	EMPRESTIMO BANCO VOTORANTIM	5
2042	2.1.5.01.00010	EMPRESTIMO BANCO BANRISUL	5
2043	2.1.5.01.00011	EMPRESTIMO NUBANK	5
2044	2.1.5.01.00012	EMPRESTIMO BANCO INTER	5
2045	2.1.5.01.00013	EMPRESTIMO C6 BANK	5
2046	2.1.5.01.00014	EMPRESTIMO BANCO XP	5
2047	2.1.5.01.00015	EMPRESTIMO BANCO CORA	5
2048	2.1.5.01.00016	EMPRESTIMO PAGBANK	5
2049	2.1.5.01.00017	EMPRESTIMO MERCADOPAGO	5
2050	2.1.5.01.00018	EMPRESTIMO PICPAY	5
2091	2.1.5.01.00019	EMPRESTIMO DO SÓCIO	5
2127	2.1.5.01.00020	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5
2161	2.1.5.01.00021	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	5
153 S	2.1.5.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.5.03.00001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.5.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.5.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.5.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	4
159 S	2.1.5.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.6	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.6.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.6.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.6.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.00001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	4
212	2.1.7.02.00001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.00002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.00003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.00001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
224 S	2.2.1.07	TÍTULOS A PAGAR	4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.08.00001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.00002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.09.00001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
235	2.2.1.09.00002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
2070 S	2.2.1.11	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	4
2071	2.2.1.11.00001	PARCELAMENTO ISS	5
2072	2.2.1.11.00002	PARCELAMENTO ICMS	5
2073	2.2.1.11.00003	PARCELAMENTO IRPJ	5
2074	2.2.1.11.00004	PARCELAMENTO CSLL	5
2075	2.2.1.11.00005	PARCELAMENTO PIS	5
2076	2.2.1.11.00006	PARCELAMENTO COFINS	5
2077	2.2.1.11.00007	PARCELAMENTO INSS	5
2078	2.2.1.11.00008	PARCELAMENTO FGTS	5
2079	2.2.1.11.00009	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
2080	2.2.1.11.00010	PARCELAMENTO PERT - DEMAIS DÉBITOS	5
2081	2.2.1.11.00011	PARCELAMENTO PERT - PREVIDENCIÁRIO	5
2082	2.2.1.11.00012	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	5
2148 S	2.2.1.12	INVESTIDORES	4
2149	2.2.1.12.00001	INVESTIDOR ANJO	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.00001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.00001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.00002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.00003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.00004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.00001	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.00002	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.00001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.00002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.00004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5
263	2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.00003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
562	2.3.5.01.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
2170	2.3.5.01.00006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
563	2.3.5.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.1.1.01.00002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.1.1.01.00004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.1.1.02.00002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	3.1.2.01.00001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.1.2.01.00002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.1.2.01.00004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	3.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.1.2.02.00001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.2.02.00002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.2.02.00003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.2.02.00004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
2154	3.1.2.02.00005	(-) DESCONTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.1.2.03.00001	(-) IPI	5
426	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	5
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS	5
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	5
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	5
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.2.03.00009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.2.03.00010	(-) REFIS	5
486	3.1.2.03.00011	(-) FIA	5
509	3.1.2.03.00012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.1.3.01.00002	JUROS	5
434	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475	3.1.3.01.00005	MULTA	5
2083	3.1.3.01.00006	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
436 S	3.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.1.3.02.00002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	3.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	3.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	3.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.1.5.01.00001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.1.5.01.00002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.1.5.01.00003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.1.5.01.00004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.1.5.01.00005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
527	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	5
2102	3.1.5.01.00099	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
449 S	3.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	3.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	3.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	3.2.1.01.00001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	3.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	3.2.1.02.00001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.2.1.02.00002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.2.1.02.00003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.2.1.02.00004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	3.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	3.2.1.03.00002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
269 S	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	4.1	CUSTOS	2
270 S	4.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	4.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	4.1.1.01.00001	MATÉRIA-PRIMA	5
5000	4.1.1.01.00002	(-) ESTOQUE	5
273 S	4.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	4.1.1.02.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	4.1.1.02.00002	PRÓ-LABORE	5
276	4.1.1.02.00003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	4.1.1.02.00004	13º SALÁRIO	5
278	4.1.1.02.00005	FÉRIAS	5
279	4.1.1.02.00006	INSS	5
280	4.1.1.02.00007	FGTS	5
281	4.1.1.02.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	4.1.1.02.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	4.1.1.02.00010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	4.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	4.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	4.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	4.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	4.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	4.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	4.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	4.1.2.06.00001	DEPRECIação	5
290 S	4.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	4.1.2.07.00001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	4.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	4.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	4.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	4.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	4.1.4.01.00001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	4.1.4.01.00002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	4.1.4.01.00003	BONIFICAÇÃO	5
462 S	4.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	4.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	4.1.5.01.00001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
2116	4.1.5.01.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE PRODUTO	5
465 S	4.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	4.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	4.1.6.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
468 S	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
2117	4.1.7.01.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA	5
295 S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	4.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	4.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	4.2.1.01.00002	PRÓ-LABORE	5
300	4.2.1.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	4.2.1.01.00004	13º SALÁRIO	5
302	4.2.1.01.00005	FÉRIAS	5
303	4.2.1.01.00006	INSS	5
304	4.2.1.01.00007	FGTS	5
305	4.2.1.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	4.2.1.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	4.2.1.01.00010	PIS S/ FOLHA	5
539	4.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	5
307 S	4.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	5
309 S	4.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	4.2.1.03.00002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
540	4.2.1.03.00003	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
311 S	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	4.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	5
313	4.2.1.04.00002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	4.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	4.2.1.05.00001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	4.2.1.05.00002	VIAGENS AÉREAS	5
317	4.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	5
318	4.2.1.05.00004	REFEIÇÕES	5
2142	4.2.1.05.00005	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	5
319 S	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	4.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	5
321	4.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	4.2.1.06.00003	TELEFONE	5
323	4.2.1.06.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	4.2.1.06.00005	AMORTIZAÇÕES	5
325	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	4.2.1.06.00007	SEGUROS	5
541	4.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	4.2.1.06.00009	DESPESAS CONDOMÍNIO	5
543	4.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	4.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	5
545	4.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	5
546	4.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
547	4.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
548	4.2.1.06.00015	DEPRECIAÇÕES	5
549	4.2.1.06.00016	REPRODUÇÕES	5
550	4.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
551	4.2.1.06.00018	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
552	4.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
564	4.2.1.06.00020	MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	5
2084	4.2.1.06.00021	BENS DE PEQUENO VALOR	5
2085	4.2.1.06.00022	UNIFORME E EQUIPAMENTOS	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
327 S	4.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	4.2.1.07.00001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	5
333	4.2.2.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	5
335	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	5
336	4.2.2.01.00006	INSS	5
337	4.2.2.01.00007	FGTS	5
338	4.2.2.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	4.2.2.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	4.2.2.01.00010	VALE TRANSPORTE	5
499	4.2.2.01.00011	PIS S/ FOLHA	5
521	4.2.2.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	5
228	4.2.2.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	5
553	4.2.2.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	5
554	4.2.2.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	5
340 S	4.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	4.2.2.02.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	4.2.2.02.00003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	4.2.2.02.00004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	4.2.2.03.00001	PIS	5
347	4.2.2.03.00002	COFINS	5
348	4.2.2.03.00003	IPTU	5
349	4.2.2.03.00004	IPVA	5
350	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	5
351	4.2.2.03.00006	CPMF	5
555	4.2.2.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
2086	4.2.2.03.00009	IMPOSTOS MUNICIPAIS	5
2087	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS ESTADUAIS	5
2088	4.2.2.03.00011	IMPOSTOS FEDERAIS	5
2165	4.2.2.03.00012	ICMS DIFAL	5
353 S	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	4.2.2.04.00003	TELEFONE	5
357	4.2.2.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	4.2.2.04.00005	SEGUROS	5
359	4.2.2.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	4.2.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	4.2.2.04.00010	AMORTIZAÇÕES	5
364	4.2.2.04.00011	REPRODUÇÕES	5
365	4.2.2.04.00012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	4.2.2.04.00013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	4.2.2.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
556	4.2.2.04.00016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	5
557	4.2.2.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
558	4.2.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	5
559	4.2.2.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560	4.2.2.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
2162	4.2.2.04.00020	SOFTWARE E SISTEMAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
561	4.2.2.04.00021	DEPRECIAÇÕES	5
2113	4.2.2.04.00022	COMBUSTÍVEL	5
2114	4.2.2.04.00023	FRETES E CARRETOS	5
2150	4.2.2.04.00024	DESPESA COM HOSPEDAGEM DE DADOS	5
2151	4.2.2.04.00025	CURSOS E TREINAMENTOS	5
367 S	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	4.2.2.05.00001	JUROS PASSIVOS	5
369	4.2.2.05.00002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	4.2.2.05.00003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	4.2.2.05.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	5
373	4.2.2.05.00006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	4.2.2.05.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	4.2.2.05.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
435	4.2.2.05.00009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS	5
2089	4.2.2.05.00010	IOF	5
2090	4.2.2.05.00011	TARIFAS BANCÁRIAS	5
2130	4.2.2.05.00012	IR S/ APLICAÇÃO	5
352	4.2.2.05.00012	MULTAS DE MORA	5
376 S	4.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	4.2.2.06.00001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	4.2.2.06.00002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	4.2.2.06.00003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
529	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
530	4.2.2.06.00005	AMOSTRA GRATIS	5
2101	4.2.2.06.00099	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5
380 S	4.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	4.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	4.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	4.3.1.01.00001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	4.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	4.3.1.02.00001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	4.3.1.02.00002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	4.3.1.02.00003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	4.3.1.02.00004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	4.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	4.3.1.03.00001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	4.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	4.3.1.04.00001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	4.3.1.04.00002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	4.3.1.04.00003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	4.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	4.3.1.05.00001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	4.3.1.05.00002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	4.3.1.05.00003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	4.3.1.06	PERDAS	4
401	4.3.1.06.00001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	4.3.1.06.00002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
474	5.1.4.01.00002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



Empresa: CAIAN LTDA
C.N.P.J.: 53.211.921/0001-60
Período: 15/12/2023 - 31/12/2023

Folha: 0016
Número livro: 0001



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
1	ATIVO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
4	CAIXA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
149	PASSIVO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.000,00D
DISPONÍVEL	1.000,00D
CAIXA	1.000,00D
CAIXA GERAL	1.000,00D
PASSIVO	1.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
= RECEITA LÍQUIDA	0,00
= LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	0,00
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00



Empresa: CAIAN LTDA
C.N.P.J.: 53.211.921/0001-60
Período: 15/12/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	CAPITAL REALIZADO	Total
	Capital Social	
Integralização do Capital Social	1.000,00	1.000,00
Saldo em 31/12/2023	1.000,00	1.000,00

Empresa:
CNPJ:

CAIAN LTDA
53.211.921/0001-60

Folha:
Número livro:



20
0001

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Sociedade CAIAN LTDA, estabelecida à Rua Dona Francisca nº 8300, bairro Zona Industrial Norte na cidade de Joinville/SC, CEP: 89219-600

A sociedade tem como objeto social Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e com normas e procedimentos determinados pelo NBC TG 1002, conforme Resolução aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

LAURA DUMKE PAZ
Sócio Administrador
CPF: 333.635.138-36

LUIS CARLOS DE SOUZA
Contador- SC019063/O-2
CPF: 486.883.639-0

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



A

LUIS CARLOS DE SOUZA
CRC n.º SC019063/O-2
Endereço: Avenida Leoberto Leal, nº 790, Barreiros, CEP nº 88117-000
SAO JOSE, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CAIAN LTDA, CNPJ 53.211.921/0001-60, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAURA DUMKE PAZ
SOCIA
CPF: 002.691.640-14

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 15/12/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: CAIAN LTDA

Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO 1 - MODULO B;BOX PETROLANDIA

Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE

C.E.P.: 89219600

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42208652692 e arquivado em 15/12/2023.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 53211921000160

JOINVILLE/SC, 26 de Agosto de 2024

LUIS CARLOS DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:48688363900
R.G.:1500205 SSPSC
C.R.C.:1SC01906302

LAURA DUMKE PAZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00269164014
R.G.:1084278082 SSP

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade: CAIAN LTDA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.211.921/0001-60 Número de Ordem do Livro: 2 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	N.º	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.000,00	R\$ 428.871,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.000,00	R\$ 428.871,86
DISPONÍVEL		R\$ 1.000,00	R\$ 20.202,85
CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 14.867,15
CAIXA GERAL		R\$ 1.000,00	R\$ 14.867,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.235,70
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 98,17
NUBANK		R\$ 0,00	R\$ 5.136,78
C6 BANK		R\$ 0,00	R\$ 0,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
NUBANK		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 267.748,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 267.748,84
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R\$ 0,00	R\$ 7.046,00
COMANDO DA AERONÁUTICA		R\$ 0,00	R\$ 52.683,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 35.728,36
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		R\$ 0,00	R\$ 1.636,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 4.030,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 553,20
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 34.610,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA		R\$ 0,00	R\$ 1.012,41
GAC DIGITAL COMMERCE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.411,30
HOSPITAL DE GUARANIÇÁ DE FLORIANÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 199,20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 7.743,87
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 12.655,39
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDES		R\$ 0,00	R\$ 938,00
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 10.024,09
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
SECRETARIA DA CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 488,98
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 977,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS (SEGOV)		R\$ 0,00	R\$ 470,80
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 244,49
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARAÍP		R\$ 0,00	R\$ 21.494,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 22.360,71
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS		R\$ 0,00	R\$ 4.723,02
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		R\$ 0,00	R\$ 16.663,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 16.035,06
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 54.527,03
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 54.527,03
ADIANTEMENTO DE FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 54.527,03
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 86.393,14
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 86.393,14
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 86.393,14
PASSIVO		R\$ 1.000,00	R\$ 428.871,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 95.151,80
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 48.593,93
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 48.593,93
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 594,02
AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.847,12
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 401,80
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.814,18
CARRÉFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 179,90
D2 LOJA COMERCIAL VIRTUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 205,68
DANIELE GALLANTI TORAL		R\$ 0,00	R\$ 75,52
DUOEXO CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 667,00
EKAZZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
GAC DIGITAL COMMERCE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.285,25
IND COM ELETRÔNICA GEHAKA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.583,49
JVB ACESSÓRIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 114,90
LUIS EDUARDO DE SOUZA CASSOLATO		R\$ 0,00	R\$ 2.099,88
PRIMUS IND E COM DE MAQ AGRÍCOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
RELICITAÇÕES COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 899,70
VIDEOJET DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CODIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 19.028,86
VITAL ESPORTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 196,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 15.345,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.345,01
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.038,88
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.306,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.412,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
FRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 29.800,86
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 29.800,86
EMPRESTIMO DO SÓCIO - RAFAEL CELLA		R\$ 0,00	R\$ 9.716,00
EMPRESTIMO DO SÓCIO - LAURA DUBRAE PAZ		R\$ 0,00	R\$ 20.084,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.000,00	R\$ 333.720,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 233.720,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 233.720,06
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 233.720,06



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.FD.DD.E9.D8.B2.31.5D.B2.07.98.FC.41.60.E7.DC.F7.76.6B.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAIAN LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 53.211.921/0001-60



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 606.893,58
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 568.393,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 38.500,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (42.950,26)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.219,73)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.730,53)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 563.943,32
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (364.118,06)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (364.118,06)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 81.025,89
(-) ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 86.393,14
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (0,00)	R\$ (5.367,25)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 280.851,15
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (55.305,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (55.305,69)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (7.060,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.561,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.084,28)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (536,20)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.490,14)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (786,88)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (11.732,64)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.267,20)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (9,90)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.884,44)
(-) SOFTWARE E SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (76,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.467,01)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 319,34
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 116,95
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 34,67
REEMBOLSOS MERCADO PAGO		R\$ 0,00	R\$ 473,40
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (228,44)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23,70)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (53,54)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (225.864,80)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 7.855,26
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 7.898,77
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (43,51)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 233.720,06
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 233.720,06
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 233.720,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 233.720,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.FD.DD.E9.D8.B2.31.5D.B2.07.98.FC.41.60.E7.DC.F7.76.6B.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00269164014-LAURA DUNKKE PAZ|33363513836-RAFAEL FERRAZ CELILLAS

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA 4ª Administração da sociedade será exercida pela sócia **LAURA DUMKE PAZ**, representando isoladamente a sociedade: ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; nas participações em sociedades; praticar todos os atos que digam respeito a consecução dos objetivos sociais; movimentar contas bancárias; negociar, descontar, caucionar e endossar títulos de crédito; contratar empréstimos e constituir garantias; tratar assuntos tributários e fiscais; nas relações com as admissões e demissões; contratar seguros; adquirir e vender bens do giro comercial, materiais e bens de uso da empresa, inclusive imóveis, vedado, no entanto, o uso da firma, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 5ª - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAIAN LTDA
CNPJ nº 53.211.921/0001-60

LAURA DUMKE PAZ, brasileira, nascida em 14/07/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ottokar Doerffel, nº 1249 ap 402 torre 2, bairro Anita Garibaldi na cidade de Joinville/SC, CEP 89203-307, inscrita no CPF sob nº 002.691.640-14, e portadora da Carteira de Identidade nº 1084278082, expedida pelo SSP/RS.

RAFAEL FERRAZ CELLA, brasileiro, nascido em 30/10/1984, casada em comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos registrado no CREA/SC sob nº 106679-8, residente e domiciliado na Rua Ottokar Doerffel, nº 1249 ap 402 torre 2, bairro Anita Garibaldi na cidade de Joinville/SC, CEP 89203-307, inscrito no CPF sob nº 333.635.138-36, e portador da Carteira de Identidade nº 434792986, expedida pelo SSP/SP.

DA DENOMINAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAIAN LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade é na Rua Dona Francisca, nº 8300 Bloco 1 Modulo B PETROLÂNDIA, bairro Zona Industrial Norte na cidade de Joinville/SC, CEP: 89219-600

CLÁUSULA 3ª - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 21/08/2024

Arquivamento 42208652692 Protocolo 242620361 de 20/08/2024 NIRE 42208652692

Nome da empresa CAIAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 534616334464389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/08/2024

DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem como objeto social Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório e de papelaria, livros e jornais, equipamentos eletrônicos, bicicletas, triciclos e demais veículos recreativos, lustres, luminárias e abajures, equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, bombas e compressores; partes e peças, ferragens e ferramentas, material elétrico e materiais de construção, miudezas e quinquilharias e produtos alimentícios. Comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, iluminação, móveis, artigos de colchoaria, cama mesa e banho, tecidos, artigos de armarinho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de uso pessoal, papelaria, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, flores naturais, produtos saneantes domissanitários, artigos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem. Agência de viagens, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, e promoção de vendas.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Dezembro de 2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA 6ª – O Capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
LAURA DUMKE PAZ	50	50.000	R\$ 50.000,00
RAFAEL FERRAZ CELLA	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA 8ª - Administração da sociedade será exercida pela sócia **LAURA DUMKE PAZ**, representando isoladamente a sociedade: ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; nas participações em sociedades; praticar todos os atos que digam respeito a consecução dos objetivos sociais; movimentar contas bancárias; negociar, descontar, caucionar e endossar títulos de crédito; contrair empréstimos e constituir garantias; tratar assuntos tributários e fiscais; nas relações com as admissões e demissões; contratar seguros; adquirir e vender bens do giro comercial, materiais e bens de uso da empresa, inclusive imóveis, vedado, no entanto, o uso da firma, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 21/08/2024

Arquivamento 42208652692 Protocolo 242620361 de 20/08/2024 NIRE 42208652692

Nome da empresa CAIAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 534616334464389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/08/2024

CLÁUSULA 10ª - O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 11ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo a igualdade de preços e condições. O direito de preferência do sócio que queira adquiri-la, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 15ª - O presente contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos senhores quotistas.

CLÁUSULA 16ª - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados da mesma forma e procedimento citados na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA 17ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Joinville/SC, 19 de Agosto de 2024.

LAURA DUMKE PAZ
CPF: 002.691.640-14

RAFAEL FERRAZ CELLA
CPF: 333.635.138-36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 21/08/2024

Arquivamento 42208652692 Protocolo 242620361 de 20/08/2024 NIRE 42208652692

Nome da empresa CAIAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 534616334464389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/08/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	CAIAN LTDA
PROTOCOLO	242620361 - 20/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208652692
CNPJ 53.211.921/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2024
SOB N: 42208652692

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00269164014 - LAURA DUMKE PAZ - Assinado em 21/08/2024 às 16:55:11
Cpf: 33363513836 - RAFAEL FERRAZ CELLA - Assinado em 21/08/2024 às 16:58:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 21/08/2024

Arquivamento 42208652692 Protocolo 242620361 de 20/08/2024 NIRE 42208652692

Nome da empresa CAIAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 534616334464389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/08/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.211.921/0001-60
Razão Social: CAIAN LTDA
Nome Fantasia: GRUPO CAIAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 925021 - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Impeditiva: Sim
Prazo Final: 31/05/2025

Prazo Inicial: 02/05/2025
Data Aplicação: 02/05/2025
Número do Processo: 2025-02DP3
Número do Contrato: PE 046-2024

Descrição/Justificativa: I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4ª. A empresa deixou de apresentar documentação complementar indispensável após ser devidamente diligenciada pelo pregoeiro, infringindo o item 12.1.1 do edital e o art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.211.921/0001-60
Razão Social: CAIAN LTDA
Nome Fantasia: GRUPO CAIAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.211.921/0001-60
Razão Social: CAIAN LTDA
Nome Fantasia: GRUPO CAIAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.211.921/0001-60
Razão Social: CAIAN LTDA
Nome Fantasia: GRUPO CAIAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 04/02/2026 Automática

FGTS

Validade: 08/09/2025 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 08/02/2026 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 18/08/2025 (*)

Receita Municipal

Validade: 02/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.211.921/0001-60
Razão Social: CAIAN LTDA
Nome Fantasia: GRUPO CAIAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4822322
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CAIAN LTDA

Raiz do CNPJ: 53.211.921

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Dona Francisca, 8300

Certidão emitida às 12:02 de 08/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Rafael Ferraz Cella - CPF:

***.635.138-** gov.br Prata



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO, CNPJ 03.832.178/0001-97, com sede na Rua Wlademiro da Silveira, 75, Jucutuquara, Vitória/ES, declara para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **53.211.921 LAURA DUMKE PAZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.211.921/0001-60, com sede na Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco 1 módulo B Box Petrolândia, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville, SC – CEP 89219-600, já forneceu/prestou para esta fundação os seguintes materiais/serviços, discriminados na nota fiscal nº 14:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE SOHOLAN CAT6 PADRAO LEGRA OEM AZUL CABLIX	UN	10

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Vitória-ES, 26 de julho de 2024.

FUNDACAO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
CIENCIA E:03832178000197

Assinado de forma digital por
FUNDACAO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA
E:03832178000197
Dados: 2024.07.26 09:38:39 -03'00'

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

R. Farid Stephens, 179, 179 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande
CEP: 83883-008 CNPJ: 00.442.239/0001-11 Telefone: (41) 3627-1664
E-mail: camarafrg@gmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.leg.br

Página: 1 / 1

Data: 08/08/2024



Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 53.211.921 LAURA DUMKE PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 53.211.921/0001-60, prestou serviço a entidade CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: Cafeteira Industrial - Capacidade: 20 litros de café e 45 litros de água; potência 4000W; Alimentação;	3.493,98
Entrada para conexão de alimentação de água; termostato para controle de temperatura; cinco torneiras;	
sistema de bombeamento d'água para abastecimento dos reservatórios de café (através da torneira superior);	
Material Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304 e acabamento escovado Voltagem: 220V ou 127V;	
dimensões de até 60x40x75cm; com no mínimo 4 coadores inclusos.	
Especificação: cafeteira	

Valor total: 3.493,98

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2024

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.08.08 11:26:20 -03'00'

Assinatura do Reponsável



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Corregedoria Regional Eleitoral
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA - CNPJ 06.017.798/0001-60, com endereço na Av. Princesa Isabel n.º 201 - Tambiá - João Pessoa/PB, atesta que a **Empresa CAIAN LTDA / CNPJ:53.211.921/0001-60**, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1, Módulo B, Box Petrolândia, Condomínio Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - Santa Catarina - CEP.: 89.219-600 - forneceu os bens abaixo relacionados, de acordo com as especificações do edital constantes no Pregão Eletrônico 90007/2024 - ARP 68/2024 - Processo Eletrônico n.º0010563-49.2024.6.15.8000:

- 90un de **Extensão elétrica 3m**

*Disponível de plugue no padrão 2P + T conforme norma ABNT 14136; **Disponível de no mínimo 3 tomadas**; Comprimento do cabo mínimo de 3m; Confeccionada em cabo PP de 3x0,75mm²; Suporte tensão de 110/220V; Corrente de 10A; Cor predominante preto, branco ou cinza; Não serão aceitas extensões confeccionadas artesanalmente; Modelos de referência: Tramontina 57504020 | Forceline 0180200253 | Daneva DN1779 ou DN1786 | Megatron 57, 84 ou 85.*

MARCA/MODELO: FIOLUX

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, e que a Empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta deste fornecedor, assim como não constam assentamentos, até a presente data, de nenhuma penalidade aplicada no âmbito deste Regional.

Por expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO
COORDENADOR(A) DE MATERIAL SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO em 08/11/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1998976&crc=D77A001F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1998976** e o código CRC **D77A001F**..

0012699-19.2024.6.15.8000

1998976v2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade
Direção Geral
Direção Administrativa
Setor de Compras



ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Duque de Caxias, em 10 de dezembro de 2024.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAIAN LTDA**, estabelecida na Rua Dona Francisca, Bloco 1 - Modulo B; Box Petrolandia, 8300, Zona Industrial Norte, Joinville — SC, CEP: 89219-600, inscrita no CNPJ 53.211.921/0001-60, forneceu Medidor de pH. Modelo AK90 de acordo com a nota fiscal de número 84, não havendo nada que desabone esta empresa quanto a qualidade do material fornecido.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Carvalho Suarez, Diretor(a) Geral**, em 11/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4952337** e o código CRC **A8CAECC9**.

Referência: Processo nº 23079.244230/2024-56

SEI nº 4952337



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 004/2024

Atestamos para os devidos fins que a empresa 53.211.921 LAURA DUMKE PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 53.211.921/0001-60, com sede na OTTOKAR DOERFFEL 1249 APT 402, BLOCO 2 ANITA GARIBALDI, cep: 89203-307 no município de JOINVILLE – SC forneceu a esta instituição os materiais abaixo descritos:

Empenho nº 2024NE000150

Nota fiscal nº 83

Descrição	Und. Forn.	Qtd
PONTA PROVA MULTÍMETRO, CONEXÃO BANANA MEIA ISOLAÇÃO, REVESTIMENTO CABO PVC-CLORETO DE POLIVINILA MEIA FLEXIBILIDADE, TENSÃO ISOLAMENTO 1000V, CORRENTE MÁXIMA 16 A/ 30 SEGUNDOS, RESISTÊNCIA ÔHMICA 0,06 OHMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEGURANÇA IEC-1010- 1 CATEGORIA II, COR PRETA	UND	40

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2024.

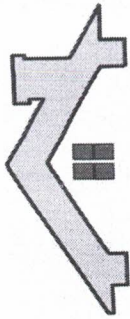


Documento assinado digitalmente
ROMULO EUGENIO NICACIO TAVARES
Data: 09/12/2024 16:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rômulo Eugênio Nicácio
Tavares Chefe do Setor
Financeiro do ICHS

27213-145.





L. L. Santos Comércio & Serviços LTDA

Av. Simplício Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

PROPOSTA DE ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

OBJETO: fornecimento eventual e futuro de materiais elétricos para a administração pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 52.544,50 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROPONENTE:

Nome: L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.851.495/0001-41

Endereço: AV. Simplício Moreira, nº 2004, centro, CEP: 65.922-000, João Lisboa/Ma.

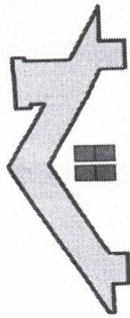
E-mail: empresalissantos@gmail.com

Telefone: (99) 3015-1575 / (99) 98415-1528

DADOS BANCÁRIOS:



Email: empresalissantos@gmail.com



L. L. Santos Comércio & Serviços LTDA

Av. Simplicio Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

Banco do Brasil S/A, Agência: 2787-1, Conta corrente: 27 238-8

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

Nome: **Lindomar Leitão Santos**

Cédula de identidade **051399112014-4** /órgão emissor: **SESP/MA**

CPF: **402.607.123-53**

Cargo/Função: **Proprietário**

E-mail: empresallsantos@gmail.com

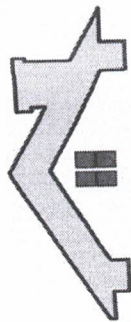
Telefone: (99) 98415-1528

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.



Email: empresallsantos@gmail.com



L. L. Santos Comércio & Serviços LTDA
Av. Simplicio Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

ITEM	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
4	VONDER	Relé Fotoelétrico	BASE P/ RELE FOTOELETRICO EXT.FIXA EXATRON / ILLUMATIC	UND	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
31	ISIL	Elementos Bimetálicos	RELE BIMETALICO STRK 3UA52 16 - 25A	UND	48	R\$ 88,84	R\$ 4.264,32
33	TRAMONTINA	Partida Estática	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 1.258,73	R\$ 15.104,76
36	VONDER	Luz Mista	LÂMPADA MISTA 250W E-27	und	85	R\$ 17,22	R\$ 1.463,70
40	VONDER	Aço Com Tratamento Anti-Corrosivo	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D) BCO (3N/4D) BCO	UND	17	R\$ 67,79	R\$ 1.152,43
43	VONDER	Quadrado	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	UND	150	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
45	ISIL	Encaixe	CABECOTE DE ALUMINIO 3/4"	UND	25	R\$ 7,89	R\$ 197,25
82	FERRONORTE	Balestro Pbp36/10	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	UND	46	R\$ 137,85	R\$ 6.341,10
111	VONDER	Tensão Faixa De Ajuste: -5% A -35%	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	UND	32	R\$ 67,79	R\$ 2.169,28
112	VONDER	Tensão Faixa De Ajuste: -5% A -35%	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	UND	27	R\$ 67,79	R\$ 1.830,33
114	VONDER	Construtivo: Eletrônico	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S 1NAF 208/480V	UND	27	R\$ 115,24	R\$ 3.111,48
115	VONDER	Relé De Sobrecarga De Proteção Térmico	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A	UND	115	R\$ 119,19	R\$ 13.706,85
TOTAL GERAL							R\$ 52.544,50





L. L. Santos Comércio & Serviços LTDA

Av. Simplicio Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

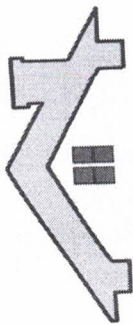
João Lisboa/MA, 19 de agosto de 2025.

LINDOMAR LEITAO
Assinado de forma digital
por LINDOMAR LEITAO
SANTOS:40260712
SANTOS:40260712353
Dados: 2025.08.19 15:21:45
-03'00'

Representante Legal – Titular
LINDOMAR LEITÃO SANTOS
CPF: 402.607.123-53



Email: empresalلسantos@gmail.com



L. L. Santos Comércio & Serviços LTDA

Av. Simplício Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:659222-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.
4	BASE P/ RELE FOTOELETRICO EXT.FIXA EXATRON / ILUMATIC	UND	200	R\$ 6,19
		FRETE		R\$ 0,06
		IMPOSTO		R\$ 0,31
		CUSTO		R\$ 5,82
31	RELE BIMETALICO STRK 3UA52 16 - 25A	UND	48	R\$ 88,84
		FRETE		R\$ 0,89
		IMPOSTO		R\$ 4,44
		CUSTO		R\$ 83,51
33	CHAVE PART.SOFT-SATRTER 30A SSW07 10CV (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 1.258,73
		FRETE		R\$ 12,59
		IMPOSTO		R\$ 62,94
		CUSTO		R\$ 1.183,21

Email: empresalلسantos@gmail.com



L. L. Santos Comércio & Serviços LTDA

Av. Simplicio Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575



36	LÂMPADA MISTA 250W E-27	UND	85	R\$ 17,22
		FRETE		R\$ 0,17
		IMPOSTO		R\$ 0,86
		CUSTO		R\$ 16,19
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ. S/B BEM (18N/24D) BCO (3N/4D) BCO	UND	17	R\$ 67,79
		FRETE		R\$ 0,68
		IMPOSTO		R\$ 3,39
		CUSTO		R\$ 63,72
43	PLAFON LED 24W 6500K BEM QUAD SLIM	UND	150	R\$ 13,10
		FRETE		R\$ 0,13
		IMPOSTO		R\$ 0,66
		CUSTO		R\$ 12,31
45	CABECOTE DE ALUMINIO 3/4"	UND	25	R\$ 7,89
		FRETE		R\$ 0,08
		IMPOSTO		R\$ 0,39
		CUSTO		R\$ 7,42
82	PARA-RAIOS POLIM DIST 30KV 10KA	UND	46	R\$ 137,85
		FRETE		R\$ 1,38
		IMPOSTO		R\$



L. L. Santos Comércio & Serviços LTDA
Av. Simplício Moreira nº2004, Centro, João Lisboa/MA CEP:65922-000
CNPJ: 12.851.495/0001-41 Fone: (99) 3015-1575

111	RELE DE NIVEL INFERIOR RSN1-220V INFERIOR	CUSTO		6,89
		UND	32	R\$ 129,58
		FRETE		R\$ 0,68
		IMPOSTO		R\$ 3,39
		CUSTO		R\$ 63,72
112	RELE DE NIVEL SUPERIOR RSN1-220V SUPERIOR	UND	27	R\$ 67,79
		FRETE		R\$ 0,68
		IMPOSTO		R\$ 3,39
		CUSTO		R\$ 63,72
114	RELE DE TEMPO RTW- 17 -A SEG 3-30S 1NAF 208/480V	UND	27	R\$ 115,24
		FRETE		R\$ 1,15
		IMPOSTO		R\$ 5,76
		CUSTO		R\$ 108,33
115	RELE DE SOBRECARGA RW-27 15-23A	UND	115	R\$ 119,19
		FRETE		R\$ 1,19
		IMPOSTO		R\$ 5,96
		CUSTO		R\$ 112,04



Email: empresallosantos@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 11:12:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
CNPJ: **56.004.897/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

Comarcas do Estado de Goiás.

do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro **(30/07/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:30/07/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218373562

40000242183735621862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 31/07/2024 às 08:23:31
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1837 3562 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

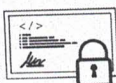
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:30/07/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218373546

40000242183735461000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 31/07/2024 às 08:42:23
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1837 3546 1000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

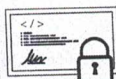
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:31/07/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218378076

40000242183780768000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 31/07/2024 às 08:43:30
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1837 8076 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12410923527 em 01/08/2024, protocolo 242646077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Número de Registro:	52206606837
CNPJ:	56004897000186
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/07/2024 - 31/07/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	
56004897000186	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	
94577412187	ALCINO SOARES NETTO	GO010661



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2024 14:33 SOB N°
20242646077.
PROTOCOLO: 242646077 DE 01/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410923527. NIRE: 52206606837.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 01/08/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:53:45 que o documento de hash (SHA-256)
75111dddf2bcb734247bb208d2b8350846c87d80defc24ac38c59295e47dfcb foi validado em 05/08/2024 17:29:57 através da transação blockchain
0xbbaa4d103fd52768b8d2edf0694366ecd1692771640119b39f485107a77d031e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226376)



Empresa: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
C.N.P.J.: 56.004.897/0001-86
Insc. Junta Comercial: 52206606837 Data: 19/07/2024
Período: 19/07/2024 a 31/07/2024
Balanço encerrado em: 31/07/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 116
Rubrica

Balanço Encerrado em: 31/07/2017

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.000.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.000.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.000.000,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.000.000,00D
703	1.1.1.03.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00D
11	1.1.1.03.01.0001	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 3483-5 55878-8	1.000.000,00D
149	2	PASSIVO	1.000.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
754	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
244	2.3.1.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
245	2.3.1.01.01.0001	ALTINO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:53:45 que o documento de hash (SHA-256)
75111dddef2bcb734247bb208d2b8350846c87d80defc24ac38c59295e47dfcb foi validado em 05/08/2024 17:29:57 através da transação blockchain
0xbbaa4d103fd52768b8d2edf0694366ecd1692771640119b39f485107a77d031e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226376)



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75111dddef2bcb734247bb208d2b8350846c87d80defc24ac38c59295e47dfcb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PATRIMONIAL"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PATRIMONIAL"**, faz prova de que em **05/08/2024 17:29:41**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 08:54:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbaa4d103fd52768b8d2edf0694366ecd1692771640119b39f485107a77d031e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALCINO SOARES NETTO
REGISTRO..... : GO-010661/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.774.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 06/08/2024 as 08:56:41.

Válido até: 04/11/2024.

Código de Controle: 705434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12504675860 em 19/03/2025, protocolo 250772108. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Número de Registro:	52206606837
CNPJ:	56004897000186
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/08/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	
56004897000186	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	
94577412187	ALCINO SOARES NETTO	GO010661



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/03/2025 11:07 SOB Nº
20250772108.
PROTOCOLO: 250772108 DE 17/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504675860. NIRE: 52206606837.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/03/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 12:16:53 que o documento de hash (SHA-256)
58463680ce28562c5cf128fed403150dc081e27ca4f3535b129152a6d2676ddc foi validado em 13/05/2025 12:15:45 através da transação blockchain
0x51e565d53eb884d080d1c6c467de08e06ed1beb84bdce185c36c6b1b8fd02523 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 269558)





Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 56.004.897/0001-86, Número de Registro (NIRE) 52206606837.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2024
Ato constitutivo: 52206606837

Goiânia, 01/08/2024

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
Administrador, Sócio
CPF 134.101.211-53

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 56.004.897/0001-86

ALCINO SOARES NETTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 010661



Empresa: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
C.N.P.J.: 56.004.897/0001-86
Insc. Junta Comercial: 52206606837 Data: 19/07/2024
Período: 01/08/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024



0001
0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
		12.655.796,49D
1 1	ATIVO	12.637.102,69D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.668.720,84D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	1.294,00D
4 1.1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.294,00D
701 1.1.1.01.01	CAIXA	1.294,00D
5 1.1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	
		1.180.661,37D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.180.661,37D
702 1.1.1.02.01	BANCOS	1.074.481,38D
8 1.1.1.02.01.0001	BANCO DO BRASIL AG: 34835 55878-8	106.179,99D
9 1.1.1.02.01.0002	BANCO SICOOB CREDSEGURO 346-8 28219-7	
		5.486.765,47D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.486.765,47D
703 1.1.1.03.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.536.765,47D
11 1.1.1.03.01.0001	BANCO DO BRASIL AG: 34835 55878-8	950.000,00D
51 1.1.1.03.01.0002	BANCO SICOOB CREDSEGURO 346-8 28219-7	
		802.672,66D
12 1.1.2	CLIENTES	802.672,66D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	802.672,66D
591 1.1.2.01.01	CLIENTES	802.672,66D
504 1.1.2.01.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	
		2.947.225,27D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.597.130,00D
23 1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.597.130,00D
933 1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO Á FORNECEDOR	2.597.130,00D
934 1.1.3.05.01.0001	GOIAS LED - ADIANTAMENTO	
		294.000,00D
27 1.1.3.07	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS PARA SOCIOS	294.000,00D
974 1.1.3.07.01	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS PARA SOCIOS	294.000,00D
940 1.1.3.07.01.0001	ALTINO EDUARDO DE FREITAS	
		56.095,27D
28 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	56.095,27D
705 1.1.3.08.01	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	56.095,27D
30 1.1.3.08.01.0002	ICMS A RECUPERAR	
		2.218.483,92D
53 1.1.5	ESTOQUE	2.218.483,92D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.218.483,92D
709 1.1.5.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	2.218.483,92D
55 1.1.5.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	
		18.693,80D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.643,80D
69 1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.643,80D
76 1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	17.643,80D
80 1.2.1.02.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	17.643,80D
825 1.2.1.02.04.0001	CREDITOS C/SOCIO DIRETOR	
		1.050,00D
88 1.2.2	INVESTIMENTOS	1.050,00D
101 1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.050,00D
718 1.2.2.06.01	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.050,00D
102 1.2.2.06.01.0001	DEB PARCELAS SUBSC INTEGRALIZAÇÃO	
		12.655.796,49C
149 2	PASSIVO	2.974.484,74C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.898.150,53C
164 2.1.3	FORNECEDORES	2.898.150,53C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.898.150,53C
738 2.1.3.01.01	FORNECEDOR	7.575,04C
1007 2.1.3.01.01.0004	BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA	7.081,51C
1028 2.1.3.01.01.0025	LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA.	117.551,08C
1052 2.1.3.01.01.0049	EXATRON IND. ELETR. LTDA	260.722,97C
1073 2.1.3.01.01.0070	ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA	4.130,00C
1114 2.1.3.01.01.0111	QUALITRONIX TECNOLOGIA LTDA.	264.389,14C
1126 2.1.3.01.01.0123	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA	769.230,00C
1128 2.1.3.01.01.0125	PERFECT LED INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTD	933,99C
1129 2.1.3.01.01.0126	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	1.205.220,00C
1130 2.1.3.01.01.0127	ELETRICA LUZ COM. DE MAT. ELET. LTDA	261.316,80C
1133 2.1.3.01.01.0130	SOLAR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
		76.334,21C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76.334,21C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	76.334,21C
629 2.1.4.01.03	IMPOSTOS FEDERAIS	25.069,77C
176 2.1.4.01.03.0003	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	16.777,68C
177 2.1.4.01.03.0004	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	





Empresa: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
C.N.P.J.: 56.004.897/0001-86
Insc. Junta Comercial: 52206606837 Data: 19/07/2024
Período: 01/08/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
179	2.1.4.01.03.0007	PIS A RECOLHER	6.141,48C
180	2.1.4.01.03.0009	COFINS A RECOLHER	28.345,28C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.123.816,94C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.123.816,94C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.123.816,94C
970	2.2.1.01.08	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	8.123.816,94C
949	2.2.1.01.08.0001	EMPRESTIMO F.T.C	1.960.016,94C
950	2.2.1.01.08.0002	EMPRESTIMO A.L.A	2.192.700,00C
951	2.2.1.01.08.0003	EMPRESTIMO L PAR	1.039.100,00C
980	2.2.1.01.08.0004	LICITAPAR M EIRELI	1.802.000,00C
943	2.2.1.01.08.0006	EMPRESTIMO E R	1.130.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.557.494,81C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
754	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
244	2.3.1.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
245	2.3.1.01.01.0001	ALTINO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS	557.494,81C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	557.494,81C
759	2.3.5.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	557.494,81C
266	2.3.5.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	557.494,81C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 12.655.796,49 (doze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

ALTINO EDUARDO DE FREITAS
ADMINISTRADOR
CPF: 134.101.211-53

ALCINO SOARES NETTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 010661
CPF: 945.774.121-87

Prova de Autenticidade válida até 11/08/2025



Empresa: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
C.N.P.J.: 56.004.897/0001-86
Insc. Junta Comercial: 52206606837 Data: 19/07/2024
Período: 01/08/2024 - 31/12/2024



Folha: 0003
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.149.294,84
VENDA DE MERCADORIAS	2.147.353,84
SERVIÇOS PRESTADOS	1.941,00
(-) DEDUÇÕES	(416.434,23)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(22.129,90)
(-) ICMS	(315.925,91)
(-) COFINS	(64.420,62)
(-) PIS	(13.957,80)
RECEITA LÍQUIDA	1.732.860,61
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDA	(1.050.111,00)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(1.050.111,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	639,02
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	639,02
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
LUCRO BRUTO	683.388,63
DESPESAS COM PESSOAL	0,00
DESPESAS GERAIS	(58.079,35)
TELEFONE E INTERNET	(1.606,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(901,95)
SEGUROS	(1.025,00)
HONORARIO CONTABIL ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS	(10.488,00)
DESPESAS DIVERSAS BOLETOS	(24.878,35)
FRETES E CARRETOS	(19.180,05)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	(10.613,27)
TAXAS DIVERSAS	(5.811,17)
TAXAS MUNICIPAIS-PREFEITURA	(2.268,75)
TAXAS ESTADUAIS	(2.533,35)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(1.207,89)
TELEFONE	(435,59)
SEGUROS	(380,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(392,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(484,82)
TARIFAS BANCARIA FINANCEIRA E SERVIÇOS	(476,59)
MULTAS E JUROS PASSIVOS	(8,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	392,26
BONIFICAÇÕES - RECEITA	392,26
RESULTADO OPERACIONAL	613.395,56
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(468,92)
BONIFICAÇÕES DESPESA	(468,92)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	612.926,64



Empresa: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
C.N.P.J.: 56.004.897/0001-86
Insc. Junta Comercial: 52206606837 Data: 19/07/2024
Período: 01/08/2024 - 31/12/2024



Página 5 de 7

Bolha: 0004
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
PROVISÕES PARA IR E CSL	(55.431,83)
PROVISÃO PARA CSLL	(23.212,39)
PROVISAO PARA IRPJ	(32.219,44)
RESULTADO DO EXECÍCIO	557.494,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	557.494,81

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
ADMINISTRADOR
CPF: 134.101.211-53

ALCINO SOARES NETTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 010661
CPF: 945.774.121-87

Prova de Autenticidade válida até 11/08/2025

Sistema licenciado para ALCINO SOARES NETTO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 12:16:53 que o documento de hash (SHA-256)
58463680ce28562c5cf128fed403150dc081e27ca4f3535b129152a6d2676ddc foi validado em 13/05/2025 12:15:45 através da transação blockchain
0x51e565d53eb884d090d1c6c467de08e06ed1beb84bdce185c36c6b1b8fd02523 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 269558)





Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA.

Goiânia, 31/12/2024

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
Administrador, Sócio
CPF 134.101.211-53

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 56.004.897/0001-86

ALCINO SOARES NETTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 010661





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
56004897000186	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
94577412187	ALCINO SOARES NETTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/03/2025 11:07 SOB Nº
20250772108.
PROTOCOLO: 250772108 DE 17/03/2025. NIRE: 52206606837.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/03/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 12:16:53 que o documento de hash (SHA-256)
58463680ce28562c5ef128fed403150dc081e27ca4f3535b129152a6d2676ddc foi validado em 13/05/2025 12:15:45 através da transação blockchain
0x51e565d53eb884d080d1c6c467de08e06ed1beb84bdce185c36c6b1b8fd02523 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 269558)



Empresa: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Inscrição: 56.004.897/0001-86
Endereço: RUA R R6, 237, QUADRAR09 LOTE 15, SET OESTE, GOIANIA/GO, CEP 74125-080
Período: 19/07/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 52206606837 Data: 19/07/2024



0001
0001
13/05/2025
10:16:37

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	12.637.102,69 + 18.693,80	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.484,74 + 8.123.816,94	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	12.637.102,69	4,25
	Passivo Circulante	2.974.484,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	12.655.796,49	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.484,74 + 8.123.816,94	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.484,74 + 8.123.816,94	0,88
	Passivo Total	12.655.796,49	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.484,74 + 8.123.816,94	0,88
	Ativo	12.655.796,49	

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS:13410121153
Assinado de forma digital por ALTIVO EDUARDO DE FREITAS:13410121153
Dados: 2025.05.13 11:07:57 -03'00'
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
ADMINISTRADOR
CPF: 134.101.211-53

ALCINO SOARES NETTO:94577412187
Assinado de forma digital por ALCINO SOARES NETTO:94577412187
Dados: 2025.05.13 11:07:33 -03'00'
ALCINO SOARES NETTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 010661
CPF: 945.774.121-87

Sistema licenciado para ALCINO SOARES NETTO

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 12:16:53 que o documento de hash (SHA-256)
58463680ce28562c5cf128fed403150dc081e27ca4f3535b129152a6d2676ddc foi validado em 13/05/2025 12:15:45 através da transação blockchain
0x51e565d53eb884d080d1c6c467de08e06ed1beb84bdce185c36c6b1b8fd02523 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 269558)





Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Análises Financeira TRIUNFO ASSINADO.pdf

Hash: dafoed83e72d6bafo0983c999e1221487e426d09c65cf19156ee9fee75954014

Data da validação: 13/05/2025 11:30:05 BRT

☒ Informações da Assinatura:

Assinado por: ALCINO SOARES NETTO

CPF: *** 774.121-**

Nº de série de certificado emitente: 0x326908597f8c105a11ce17eb

Data da assinatura: 13/05/2025 11:07:33 BRT



Assinatura aprovada.

☒ Informações da Assinatura:

Assinado por: ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

CPF: *** 101.211-**

Nº de série de certificado emitente: 0x3c408a0663832c350dd04863

Data da assinatura: 13/05/2025 11:07:57 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALCINO SOARES NETTO
REGISTRO..... : GO-010661/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.774.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/05/2025 as 12:10:04.

Válido até: 11/08/2025.

Código de Controle: 929687.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Prova de Autenticidade válida até 11/08/2025



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **58463680ce28562c5cf128fed403150dc081e27ca4f3535b129152a6d2676ddc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269558** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - TRIUNFO"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - TRIUNFO"**, faz prova de que em **13/05/2025 12:15:32**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2025 12:16:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51e565d53eb884d080d1c6c467de08e06ed1beb84bdce185c36c6b1b8fd02523**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 56.004.897/0001-86

NIRE: 52206606837

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 735233 expedida pela SSP/GO, CNH nº. 03204873070 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 134.101.211-53, nascido em 20/11/1956, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado sito à Quadra 2 MR 09, Qd. 02, Lt. 12, Setor Oeste, Planaltina/GO, Cep: 73.750-039.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede à **Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 56.004.897/0001-86** com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE 52206606837** por despacho em sessão do dia **19/07/2024, RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar e consolidar o seu contrato social**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – Alteração dos Objetivos Sociais

Neste ato é alterado os objetivos da Sociedade Empresária Limitada que passam a ser:

- **Comércio atacadista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);**
- **Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;**
- **Incorporação de empreendimentos imobiliários;**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Outras obras de engenharia civil;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- **Outras obras de instalações em construções em geral;**
- **Perfuração e construção de poços de água;**
- **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;**
- **Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;**
- **Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);**
- **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;**
- **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;**





- Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividades de sonorização e de iluminação.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade Empresária Limitada não necessitam obrigatoriamente da Manutenção em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e Prospectos.

CLÁUSULA 2ª – Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.





CLÁUSULA 3ª – Consolidação do Contrato Social

Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, ficando com a redação que se segue, revogando se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 735233 expedida pela SSP/GO, CNH nº. 03204873070 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 134.101.211-53, nascido em 20/11/1956, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado sito à Quadra 2 MR 09, Qd. 02, Lt. 12, Setor Oeste, Planaltina/GO, Cep: 73.750-039.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede à **Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**, inscrita no CNPJ sob o nº. **56.004.897/0001-86**, que será regida por este instrumento de constituição, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA** e nome de Fantasia: **TRIUNFO ILUMINAÇÃO**.

Cláusula Segunda: A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede social sito a **Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**.

Cláusula Terceira: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Cláusula Quarta: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é:

- Comércio atacadista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Outras obras de engenharia civil;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Outras obras de instalações em construções em geral;
- Perfuração e construção de poços de água;





- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividades de sonorização e de iluminação.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.





PARÁGRAFO ÚNICO – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade não necessitam obrigatoriamente da Manutença em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e Prospectos.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **18 de Julho de 2024**.

Cláusula Sexta: O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada e totalmente subscrito e integralizado pelo socio em moeda corrente do país é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** divididos em **1.000.000 (Um Milhão)** de quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, ficam assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000	100 %	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100 %	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava: A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio o **Sr. ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador não terá obrigação de retirada mensal, a título de “pró-labore”, quando houver Lucros Líquidos o proprietário poderá retirar total e ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.





Cláusula Nona: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento do único sócio da Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em via única, lido, conferido, compreendido, assinado eletronicamente, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo único sócio ora presente, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia/GO, 06 de Janeiro de 2025.

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
Sócio (a) – Administrador (a)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 15:00 SOB Nº 20250345218.
PROTOCOLO: 250345218 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502185180. CNPJ DA SEDE: 56004997000186.
NIRE: 52206606837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2025.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2025 15:46:34 que o documento de hash (SHA-256)
9b4801705eb8b41d61e7913ee07fb5cceb1d375a2b87c494f4acb1bbe20595e foi validado em 06/05/2025 15:45:31 através da transação blockchain
0xb829cd51aab3fc9bcd943a58cfe83bbe2bb2d4f19693757e5af7f75f65b632 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268555)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b4801705eb8b41d61e7913ee07fb5cceb1d375a2b87c494f4acb1bbe20595e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **268555** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL TRIUNFO - 2A ALT.**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL TRIUNFO - 2A ALT.**", faz prova de que em **06/05/2025 15:45:15**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2025 15:46:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb829cd51aab3fc9bcd943a58cffe83bbe2bb2d4f19693757e5af7ff75f65b632**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICA

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2025
Receita Municipal	Validade:	28/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Emitido em: 20/08/2025 11:06

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 11:21:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **52.203.880/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
CNPJ: 56.004.897/0001-86
NIRE: 52206606837

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 735233 expedida pela SSP/GO, CNH nº. 03204873070 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 134.101.211-53, nascido em 20/11/1956, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado sito à Quadra 2 MR 09, Qd. 02, Lt. 12, Setor Oeste, Planaltina/GO, Cep: 73.750-039.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede à **Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 56.004.897/0001-86** com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE 52206606837** por despacho em sessão do dia **19/07/2024, RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar e consolidar o seu contrato social**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – Alteração dos Objetivos Sociais

Neste ato é alterado os objetivos da Sociedade Empresária Limitada que passam a ser:

- **Comércio atacadista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);**
- **Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;**
- **Incorporação de empreendimentos imobiliários;**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Outras obras de engenharia civil;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- **Outras obras de instalações em construções em geral;**
- **Perfuração e construção de poços de água;**
- **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;**
- **Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;**
- **Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);**
- **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;**
- **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;**





- Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividades de sonorização e de iluminação.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade Empresária Limitada não necessitam obrigatoriamente da Manutenção em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e Prospectos.

CLÁUSULA 2ª – Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



**CLÁUSULA 3ª – Consolidação do Contrato Social**

Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, ficando com a redação que se segue, revogando se todas as disposições contratuais anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 735233 expedida pela SSP/GO, CNH nº. 03204873070 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 134.101.211-53, nascido em 20/11/1956, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado sito à Quadra 2 MR 09, Qd. 02, Lt. 12, Setor Oeste, Planaltina/GO, Cep: 73.750-039.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede à **Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**, inscrita no CNPJ sob o nº. **56.004.897/0001-86**, que será regida por este instrumento de constituição, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA** e nome de Fantasia: **TRIUNFO ILUMINAÇÃO**.

Cláusula Segunda: A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede social sito a **Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**.

Cláusula Terceira: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Cláusula Quarta: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é:

- Comércio atacadista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Outras obras de engenharia civil;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Outras obras de instalações em construções em geral;
- Perfuração e construção de poços de água;





- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico (Luminárias de Led, Reatores, Reles, Postes Galvanizados, Luminárias de alto fator de potência, Equipamentos de Iluminação em vias públicas, não necessitam obrigatoriamente da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas serem realizadas através de catálogo);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividades de sonorização e de iluminação.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.





PARÁGRAFO ÚNICO – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade não necessitam obrigatoriamente da Manutenção em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e Prospectos.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **18 de Julho de 2024**.

Cláusula Sexta: O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada e totalmente subscrito e integralizado pelo socio em moeda corrente do país é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** divididos em **1.000.000 (Um Milhão)** de quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, ficam assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000	100 %	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100 %	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava: A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio o **Sr. ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador não terá obrigação de retirada mensal, a título de “pró-labore”, quando houver Lucros Líquidos o proprietário poderá retirar total e ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.





Cláusula Nona: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento do único sócio da Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em via única, lido, conferido, compreendido, assinado eletronicamente, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo único sócio ora presente, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia/GO, 06 de Janeiro de 2025.

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
Sócio (a) – Administrador (a)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 15:00 SOB Nº 20250345218.
PROTOCOLO: 250345218 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502185180. CNPJ DA SEDE: 56004997000186.
NIRE: 52206606837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2025.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2025 15:46:34 que o documento de hash (SHA-256)
9b4801705eb8b41d61e7913ee07fb5cceb1d375a2b87c494f4acb1bbe20595e foi validado em 06/05/2025 15:45:31 através da transação blockchain
0xb829cd51aab3fc9bcd943a58cffe83bbe2bb2d4f19693757e5af7f75f65b632 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268555)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b4801705eb8b41d61e7913ee07fb5cceb1d375a2b87c494f4acb1bbe20595e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **268555** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL TRIUNFO - 2A ALT."**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL TRIUNFO - 2A ALT."**, faz prova de que em **06/05/2025 15:45:15**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2025 15:46:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb829cd51aab3fc9bcd943a58cffe83bbe2bb2d4f19693757e5af7ff75f65b632**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.203.880/0001-05
Razão Social: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ATACADO LENDARIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2025
Receita Municipal	Validade:	03/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026